

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FORMIGA



Audiência Pública

1º Quadrimestre 2024

Controladoria Geral do Município

29/05/2024

Quarta-feira

Fundamentação Legal

Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

Art. 9º § 4º Até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

RECEITAS

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 11 - § 1º :

Receitas Correntes: impostos, taxas, contribuições, patrimonial, serviços, transferências correntes e outras receitas correntes.

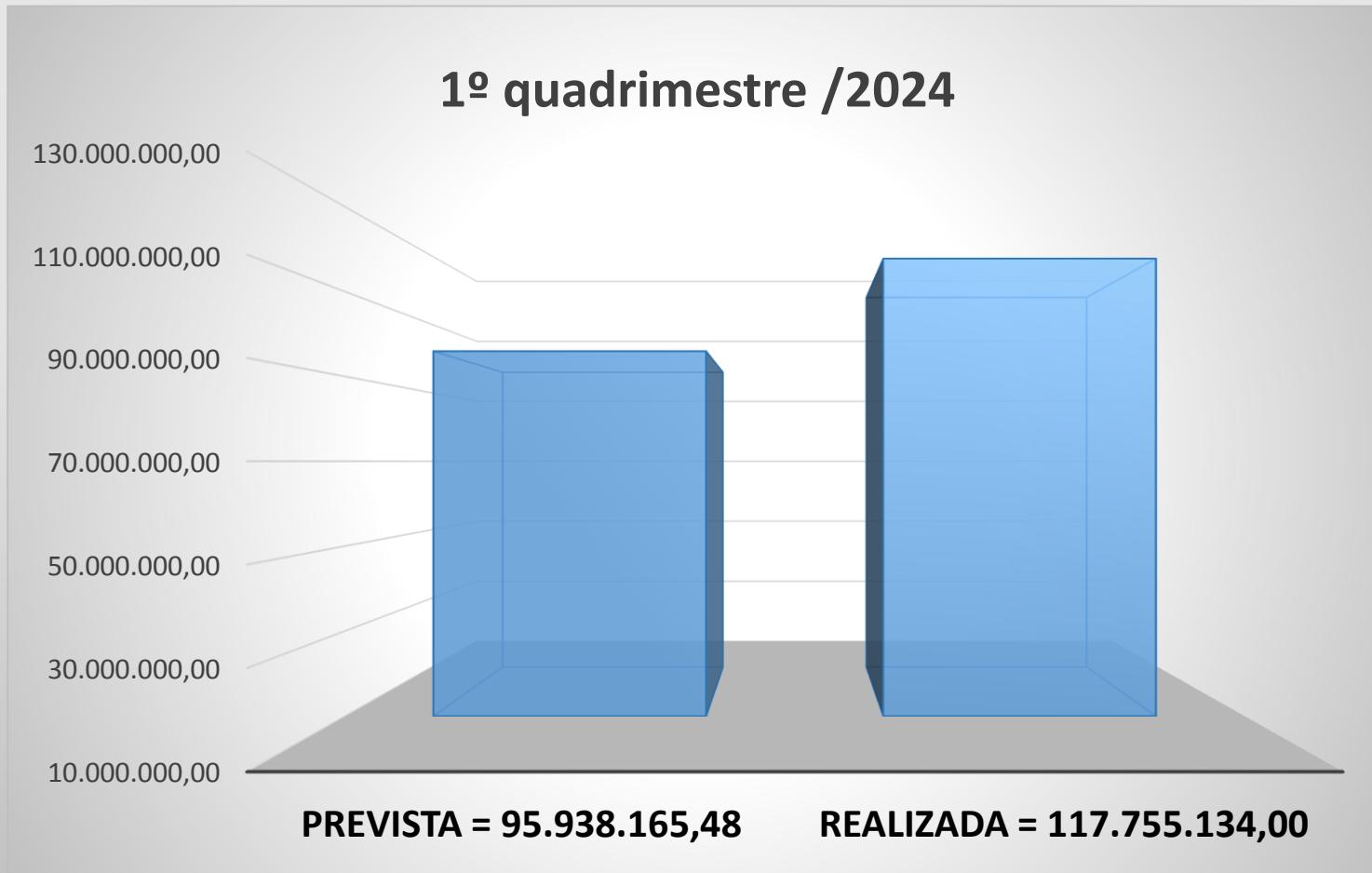
Art. 11 - § 2º :

Receitas de Capital: operações de crédito (empréstimos), alienação de bens e transferências de capital.

Metas Fiscais - Receitas Correntes Realizadas (Consolidado)

Descrição da Receita	1º Quadrimestre/2024
RECEITAS	
Receita Tributária	R\$. 15.337.910,85
Receita de Contribuições	R\$. 5.540.833,84
Receita Patrimonial	R\$. 1.917.116,43
Receita de Serviços	R\$. 8.353.746,90
Transferências Correntes	R\$. 85.931.158,49
Outras Receitas Correntes	R\$. 674.367,49
TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$. 117.755.134,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$. 8.283.268,41

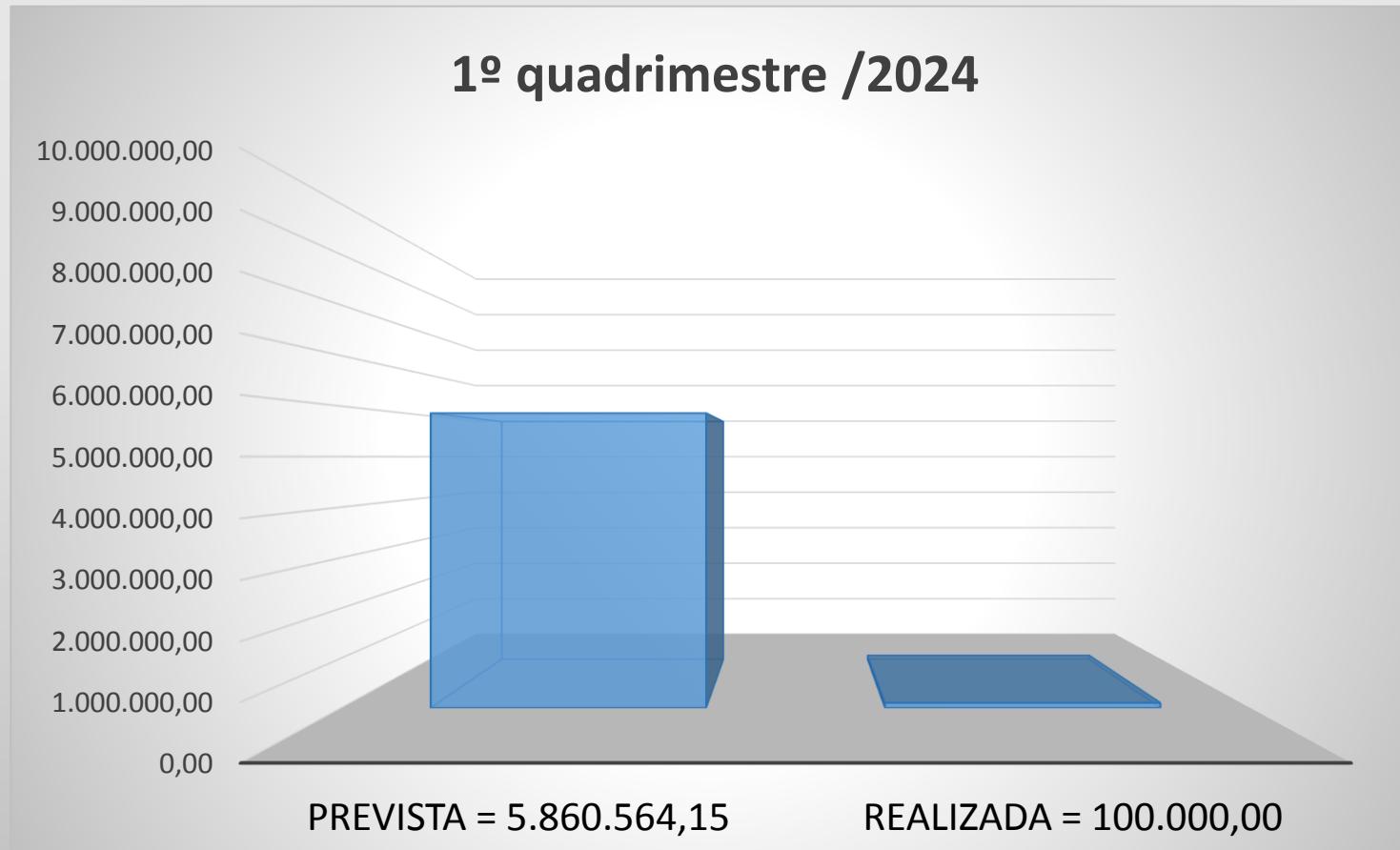
Metas Fiscais - Receitas Correntes (Consolidado)



Metas Fiscais - Receitas de Capital Realizadas (Consolidado)

Descrição da Receita	1º Quadrimestre/2024	
Operação de Crédito		-
Alienação de Bens		-
Transferências de Capital	R\$.	100.000,00
TOTAL	R\$.	100.000,00

Metas Fiscais - Receitas de Capital (Consolidado)



DESPESAS

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 12 - § 1º, 2º e 3º e Art. 13:

Despesas Correntes: despesas de custeio, pessoal, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes.

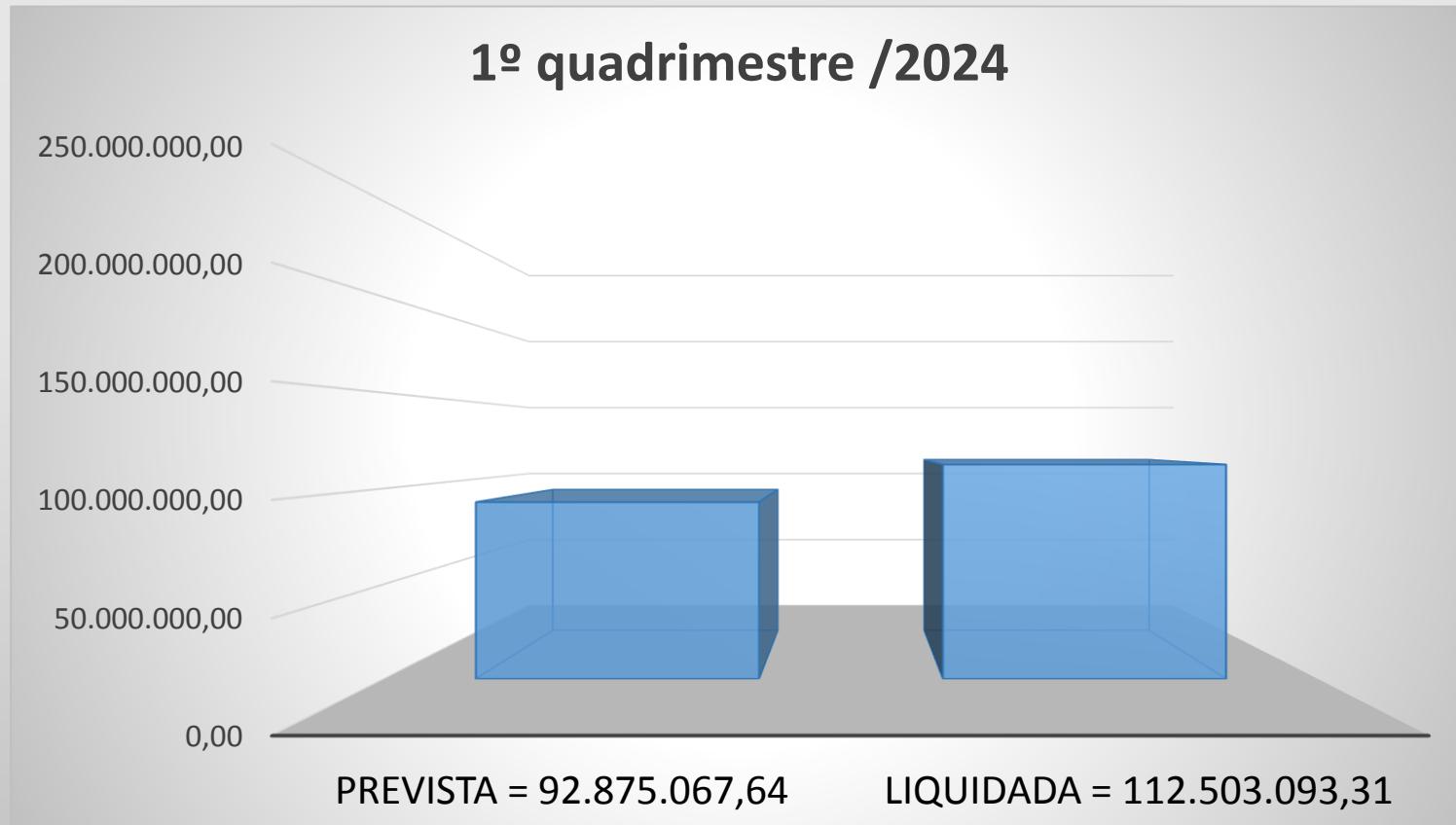
Art. 12 - § 4º, 5º e 6º e Art. 13:

Despesas de Capital: investimentos, execução de obras, aquisição de imóveis, aquisição de material permanente e amortização de dívidas.

Metas Fiscais - Despesas Correntes Liquidadas (Consolidado)

Descrição da Despesa	1º Quadrimestre /2024
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 65.370.573,25
Juros e Encargos da Dívida Interna	R\$ 1.371.589,54
Outras Despesas Correntes	R\$ 45.760.930,52
TOTAL DESPESAS CORRENTES	R\$ 112.503.093,31

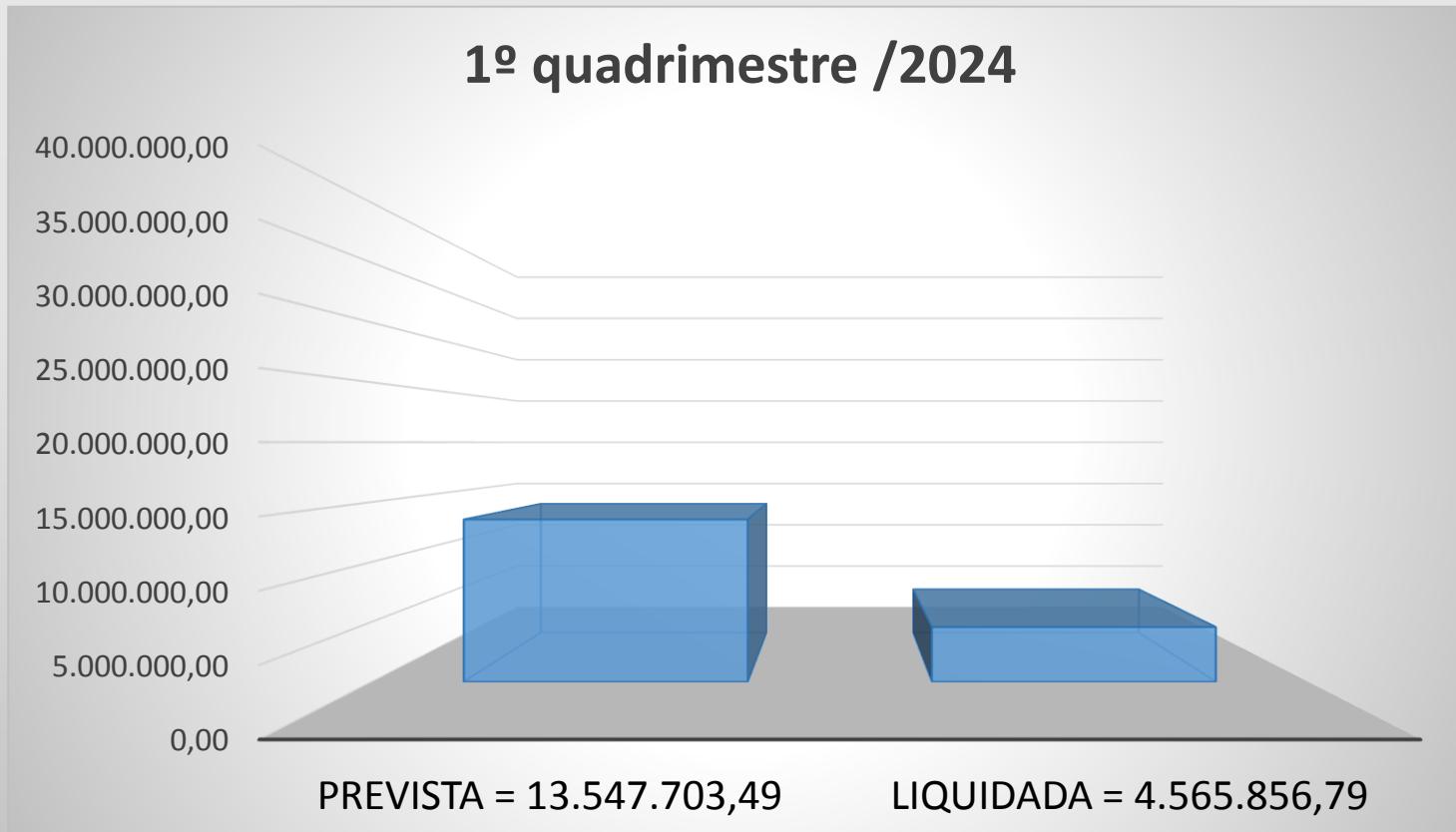
Metas Fiscais - Despesas Correntes (Consolidado)



Metas Fiscais - Despesas de Capital Liquidadas (Consolidado)

Descrição da Despesa	1º Quadrimestre /2024
Investimentos	R\$ 3.741.957,12
Amortização da Dívida Interna	R\$ 823.899,67
RESERVA DO RPPS	-
TOTAL DESPESAS CAPITAL	R\$ 4.565.856,79

Metas Fiscais - Despesas de Capital (Consolidado)



Despesas Liquidadas por Secretaria

Período: Janeiro a Abril de 2024

Secretarias	Despesas	%
Saúde	41.645.855,95	41,94 %
Educação e Esportes	25.070.023,36	25,24 %
Obras e Trânsito	12.521.673,08	12,61 %
Gestão Ambiental	5.520.353,90	5,56 %
Desenvolvimento Humano	4.205.209,25	4,23%
Administração e Des. Econômico	3.637.305,70	3,66 %

Despesas Liquidadas por Secretaria

Período: Janeiro a Abril de 2024

Secretarias	Despesas	%
Fazenda	2.973.489,08	2,99 %
Gabinete do Prefeito	1.611.639,20	1,62 %
Cultura	813.225,09	0,82 %
Fiscalização e Regulação Urbana	681.766,95	0,69 %
Procuradoria	413.657,86	0,42 %
Controladoria	214.071,38	0,22%
Total Despesas Prefeitura	99.308.270,80	100,00 %

Resumo Receitas e Despesas Realizadas

Período: 1º Quadrimestre de 2024

Órgão	Receita Arrecadada	Despesa Liquidada
P.M.F.	R\$. 105.430.291,74	R\$. 99.308.270,80
SAAE	R\$. 8.526.309,24	R\$. 6.923.636,08
PREVIFOR	R\$. 12.181.801,43	R\$. 8.953.954,85
CÂMARA	-	R\$. 1.883.088,37
TOTAL GERAL	R\$. 126.138.402,41	R\$. 117.068.950,10

LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL - EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - LRF

Parágrafo Único , Art. 22

Limite Prudencial de despesa com pessoal

Executivo – 51,30%

Legislativo – 5,70%

Inciso III, Art. 20

Não poderá exceder os gastos com pessoal os seguintes percentuais:

Poder Executivo – 54%

Poder Legislativo – 6%

Gastos com Pessoal - Últimos 12 Meses

Receita Corrente Líquida **R\$ 327.000.939,95**

	Gastos com Pessoal	Limite	Percentual
Executivo	R\$ 162.283.210,81	54%	49,63%
Legislativo	R\$ 4.261.734,43	6%	1,30%
TOTAL GERAL	R\$ 166.544.945,24	60%	50,93%

Aplicação no Ensino

1º Quadrimestre de 2024

Art. 212, CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988

O Município deve empregar no mínimo **25%** da receita, resultante de impostos e transferências, com manutenção e desenvolvimento do ensino.

APLICAÇÃO 1º QUADRIMESTRE/2024

Receita Base de Cálculo	R\$. 66.752.153,92	
Despesa Aplicada	R\$. 18.384.893,20	27,54%

Aplicação na Saúde

1º Quadrimestre de 2024

Art. 77, CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988

O percentual mínimo a ser aplicado na saúde é de **15%** do total das receitas de impostos e transferências legais. Cumpre destacar que os limites exigidos são anuais, podendo, portanto, apresentar-se em determinados meses com percentuais inferiores aos exigidos para o ano.

APLICAÇÃO 1º QUADRIMESTRE/2024

Receita Base de Cálculo

R\$. 66.752.153,92

Despesa Aplicada

R\$. 15.773.966,80 23,63%

Aplicação no FUNDEB

1º Quadrimestre de 2024

Art.25, § 3º, LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

APLICAÇÃO 1º QUADRIMESTRE/2024

Receitas Fundeb	R\$.	14.685.351,00
Valor Aplicado	R\$.	14.650.134,89

Aplicação no FUNDEB – Corpo Docente

1º Quadrimestre de 2024

Art.26, LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

Do total do recurso recebido através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o Município deve aplicar **70%** em despesas com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

APLICAÇÃO 1º QUADRIMESTRE/2024

Receita Base de Cálculo	R\$. 14.685.351,00
Valor Aplicado	R\$. 11.857.894,56
	80,75%

Demonstrativo da Dívida Pública

RESOLUÇÃO Nº 40/2001 – SENADO FEDERAL

A **Dívida Consolidada** é o montante total apurado das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em **prazo superior a 12 meses e dos precatórios judiciais**.

O montante da Dívida Consolidada Líquida não poderá ser superior a **120%** da Receita Corrente Líquida – **RCL** do Município.

Especificação	Exercício Anterior	1º Quadrimestre
Dívida Pública	R\$. 23.116.816,34	R\$. 22.292.916,67
RCL	R\$. 317.837.045,29	R\$. 332.208.902,21
% Dívida	7,27 %	6,71%

Demonstrativo de Restos a Pagar

Pagos até o 1º Quadrimestre/2024

Órgãos	Valor Inicial Devido	Valor Cancelado	Total Pago	Saldo em 30/04/2024
PMF	R\$ 23.479.899,90	R\$ 442.816,18	R\$ 14.391.767,03	R\$ 8.645.316,69
SAAE	R\$ 1.734.789,14	R\$ 0,00	R\$ 1.375.948,98	R\$ 358.840,16
PREVIFOR	-	-	-	-
CMF	R\$ 42.286,49	R\$ 0,00	R\$ 39.973,49	R\$ 2.313,00
TOTAL	R\$ 25.256.975,53	R\$ 442.816,18	R\$ 15.807.689,50	R\$ 9.006.469,85



Daiane Leal Faria
Controladora Municipal

Ouvidoria Municipal
Telefone (37) 3329-1802.
E-mail ouvidoriaformiga@gmail.com

